 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Órgão	Pró-Reitoria de Extensão			
Processo	Concessão de auxílio financeiro para Coordenador(a) de Ação de Extensão	Identificação PO/PROEXT/COPPEX/06	Versão 01	Nº de folhas 1 de 4

Glossário Termos e de Siglas

ACCS - Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade

CCF - Coordenação de Contabilidade e Finanças (antiga DCA) (PROAD)

COFICE – Coordenação de Formação e Integralização Curricular de Extensão (PROEXT)

Coordenador(a) de Ação de Extensão: Servidor Técnico-Administrativo ou Docente do quadro permanente e da ativa, indicado pelo Coordenador Geral para coordenar parcial ou completamente as atividades vinculadas à ação de extensão. Pode ou não ser o próprio Coordenador Geral.

Coordenador(a) Geral de Ação de Extensão: Servidor Técnico-Administrativo ou Docente do quadro permanente e da ativa, responsável institucional pela ação de extensão e pela solicitação do auxílio.

COPPEX - Coordenação de Programas e Projetos de Extensão Universitária (PROEXT)

Núcleo ACCS - Núcleo de Integralização Curricular da Extensão Universitária (COFICE)

PRODEP – Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão Universitária

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SIAP – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SGAF – Setor de Gestão Administrativa e Financeira (PROEXT)

I. OBJETIVO

Instruir o processo de concessão de auxílio de financeiro ao Coordenador(a) de ação de extensão universitária.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Estatuto e Regimento Geral da UFBA, 2 de julho de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 02/2012 do CAPEX - Regulamento de Extensão Universitária da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Coletânea de Entendimentos elaborada pela Controladoria-Geral da União 2013 – Esclarece sobre a gestão de recursos das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em:

<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/cartilhaentendimentosife/cartilhaife.pdf>

Elaborado por Robson de Almeida Silva	Aprovado por Blandina Felipe Viana	Data 26/08/14
---	--	-------------------------

Processo Concessão de auxílio financeiro para Coordenador(a) de Ação Extensão	Identificação PO/PROEXT/COPPEX/06	Versão 01	Nº de folhas 2 de 6
--	---	---------------------	-------------------------------

III. RESPONSABILIDADES

- **Núcleo ACCS ou COPPEX:** Informar sobre os procedimentos necessários para implementação de auxílio; conferir se foi entregue Termo de Compromisso corretamente preenchido; conferir se o beneficiário do recurso financeiro é servidor ativo e do quadro permanente da UFBA; verificar se a Proposta de Ação de Extensão possui recurso financeiro; criar planilha eletrônica com dados dos coordenadores que receberão auxílio financeiro.
- **Coordenador Geral de Ação de Extensão:** Enviar formulário à PROEXT.
- **Coordenador(a) COFICE ou COPPEX:** Aprovar a concessão de auxílio financeiro.
- **SGAF:** Verificar se a planilha está com todas as informações devidamente fornecidas; montar processo de pagamento; registrar processo no SIPAC e encaminhar processo.
- **Pró-Reitor(a) de Extensão:** Assinar processo de pagamento.
- **CCF:** Verificar dados bancários; pagar auxílio financeiro.

IV. PROCEDIMENTOS

Considerar a responsabilidade do Núcleo ACCS nos casos de concessão de auxílio para Coordenadores de ACCS e da COPPEX para as propostas vinculadas a outros programas e editais de extensão existentes. O mesmo vale para as responsabilidades do(a) Coordenador(a) COFICE e Coordenador(a) COPPEX, respectivamente.

1. Núcleo ACCS ou COPPEX, por meio de e-mail, informa aos Coordenadores(as) Gerais de Ação de Extensão sobre os procedimentos necessários para implementação de auxílio.
2. Coordenador Geral de Ação de Extensão envia Termo de Compromisso ao Núcleo ACCS ou à COPPEX, via correio UFBA, pessoalmente ou por e-mail, nesse caso com os documentos em formato eletrônico.

O Termo de Compromisso de Coordenador de Ação de Extensão Beneficiado com Auxílio Financeiro deve ser devidamente assinado pelo(a) Coordenador(a) Geral e pelo(a) Coordenador(a) de Ação de Extensão indicado como beneficiário do auxílio financeiro. O Termo de Compromisso está disponível no site SAPEX (www.sapex.ufba.br).

Para propostas ACCS o(s) o formulário deve ser enviado ao Núcleo ACCS; para propostas dos demais programas, enviar à COPPEX.

O pagamento do benefício referente a um determinado mês deve ser solicitado até o dia 10 (dez) do mês em questão, de modo que o pagamento ocorra até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

3. Núcleo ACCS ou COPPEX realiza verificações para concessão de auxílio financeiro.

- 3.1 Núcleo ACCS ou COPPEX confere dados do Termo de Compromisso.

É conferido se o Termo de Compromisso está assinado pelo(a) Coordenador(a) Geral e pelo(a) Coordenador(a) de Ação de Extensão indicado como beneficiário do auxílio financeiro e se os campos estão devidamente preenchidos.

Elaborado por Robson de Almeida Silva	Aprovado por Blandina Felipe Viana	Data 26/08/14
---	--	-------------------------

Processo	Identificação	Versão	Nº de folhas
Concessão de auxílio financeiro para Coordenador(a) de Ação Extensão	PO/PROEXT/COPPEX/06	01	3 de 6

3.2 Núcleo ACCS ou COPPEX verifica, através da cópia do projeto aprovado, se de fato a proposta de Ação de Extensão tem recurso financeiro para esse item de despesa.

3.3 Núcleo ACCS ou COPPEX confere, através do site da PRODEP, se o(a) Coordenador(a) de Ação de Extensão beneficiário com o auxílio é servidor ativo e do quadro permanente da UFBA.

É verificado no link *Relação de Servidores* do site <http://www.prodep.ufba.br/>.

Sim → Segue processo.

Não → Entra em contato com o(a) Coordenador(a) Geral de Ação de Extensão, via e-mail ou telefone, solicitando correção da(s) pendência(s).

4 Núcleo ACCS ou COPPEX cria planilha eletrônica contendo as seguintes informações.

- a) Nome completo do Servidor Docente ou Técnico-Administrativo;
- b) Número de matrícula SIAPE;
- c) Valor mensal do auxílio financeiro;
- c) Dados bancários;
- d) Número do CPF;
- e) Endereço completo.

5 Coordenador(a) da COFICE ou COPPEX aprova a concessão.

6 SGAF verifica se a planilha está com todas as informações devidamente fornecidas.

As informações verificadas são as listadas na etapa 04.

Dados devidamente fornecidos?

Sim → Segue processo de pagamento.

Não → Solicita, via e-mail, que o Núcleo ACCS ou a COPPEX resolva as pendências.

7 SGAF elabora processo de pagamento.

Caso os recursos financeiros ainda não tenham sido disponibilizados à PROEXT, o SGAF solicita à PROPLAN a liberação do crédito para os auxílios financeiros. Consultar procedimento: PO/CCCONV/PROPLAN/05.

8 Pró-Reitor(a) de Extensão Universitária assina processo de pagamento.

9 SGAF registra processo de pagamento no SIPAC e envia à CCF para pagamento.

10 CCF verifica dados bancários.

Algum dado bancário com problemas?

Não → Segue processo.

Sim → Retira nomes com pendências da lista de pagamento, realiza o pagamento dos nomes sem pendência e envia ao SGAF da PROEXT, via e-mail, a relação de nomes com pendências para resolução.

A CCF imprime o e-mail e anexa ao processo de pagamento.

11 CCF realiza pagamento.

Elaborado por Robson de Almeida Silva	Aprovado por Blandina Felipe Viana	Data 26/08/14
---	--	-------------------------

Processo Concessão de auxílio financeiro para Coordenador(a) de Ação Extensão	Identificação PO/PROEXT/COPPEX/06	Versão 01	Nº de folhas 4 de 6
--	---	---------------------	-------------------------------

Fim do processo.

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Termo de Compromisso de Coordenador de Ação de Extensão Beneficiado com Auxílio Financeiro, disponível em: <https://sapex.ufba.br/sapex/Welcome.do>

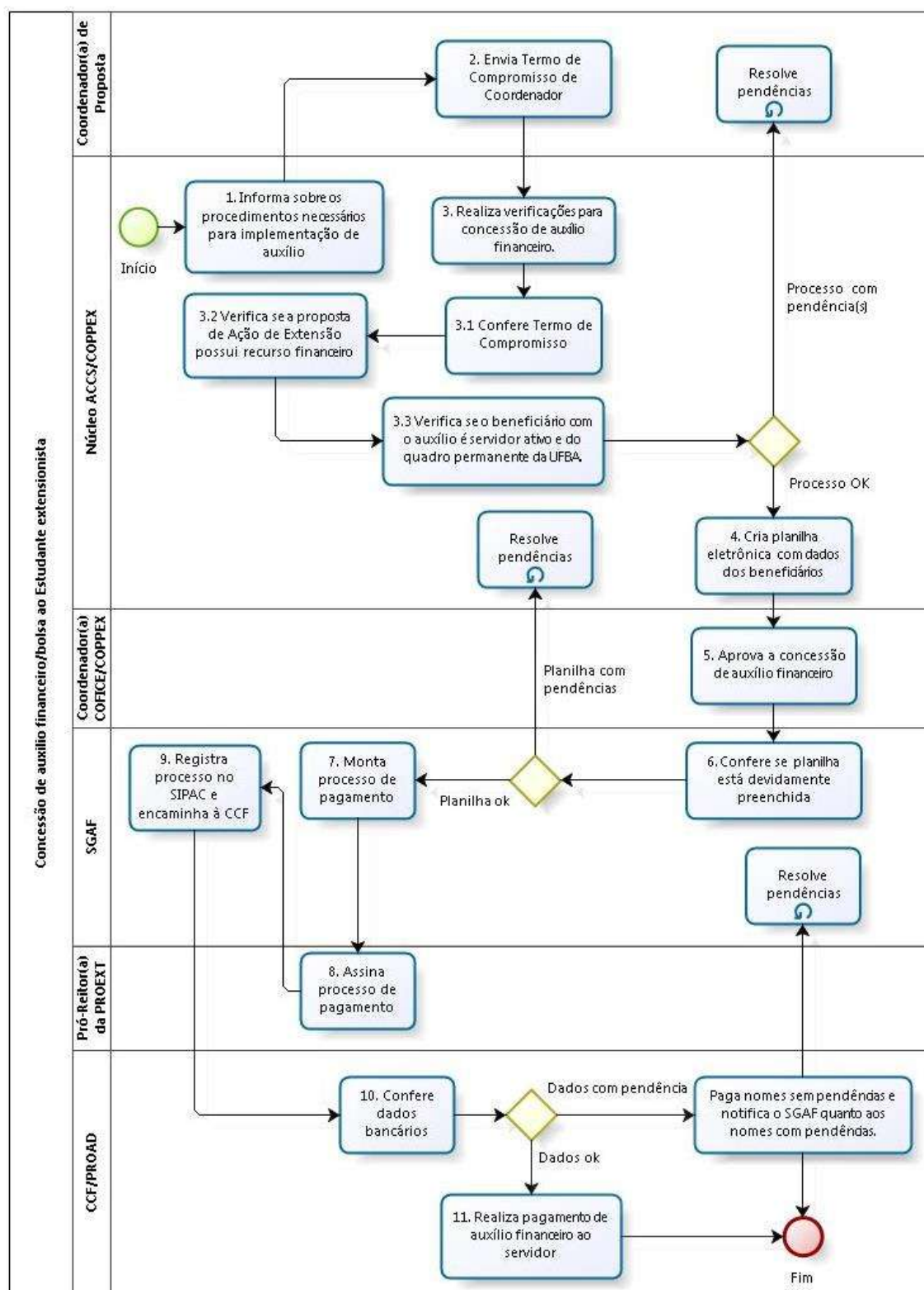
VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por Robson de Almeida Silva	Aprovado por Blandina Felipe Viana	Data 26/08/14
---	--	-------------------------

Processo Concessão de auxílio financeiro para Coordenador(a) de Ação Extensão	Identificação PO/PROEXT/COPPEX/06	Versão 01	Nº de folhas 5 de 6
---	---	---------------------	-------------------------------

VII.FUXOGRAMA



Elaborado por Robson de Almeida Silva	Aprovado por Blandina Felipe Viana	Data 26/08/14
---	--	-------------------------

Processo Concessão de auxílio financeiro para Coordenador(a) de Ação Extensão	Identificação PO/PROEXT/COPPEX/06	Versão 01	Nº de folhas 6 de 6
--	---	---------------------	-------------------------------

VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	26/08/14	Elaboração do documento	Todos	Robson de Almeida

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	26/08/14	Blandina Felipe Viana	PROEXT
Revisado	26/08/14	Adriano de Oliveira Sampaio	PROEXT/ COFICE
Revisado	26/08/14	Pedro Luís Bernardo da Rocha	PROEXT/COPPEX
Elaborado	26/08/14	Adriano Peixoto	SUPAD
	26/08/14	Robson de Almeida Silva	SUPAD

Elaborado por Robson de Almeida Silva	Aprovado por Blandina Felipe Viana	Data 26/08/14
---	--	-------------------------